



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
NÚCLEO DE ESTUDOS EM GESTÃO DE RISCOS E INFRAESTRUTURA - GRIN

EDITAL 26/2021
SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O Laboratório **GRIN** (*Núcleo de Estudos em Gestão de Riscos em Infraestrutura*) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) - Campus Cachoeira do Sul, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos do curso de graduação em **Arquitetura e Urbanismo** para atuação em projeto de extensão.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	07/07/2021
Inscrição dos candidatos	07/07/2021 a 12/07/2021
Avaliação dos candidatos / Entrevista	13/07/2021 a 16/07/2021
Divulgação do resultado preliminar	16/07/2021
Divulgação do Resultado Final	19/07/2021

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: **07/07/2021 a 12/07/2021**

2.2 Local: As inscrições serão realizadas online, por meio do envio dos documentos obrigatórios para o e-mail do Laboratório GRIN – grin.cs@ufsm.br

2.3 **Documentos Obrigatórios:** Cópia do histórico escolar, Horários disponíveis, Portfolio de Trabalhos Acadêmicos, Currículo Vitae Simplificado ou Lattes - contendo contato (email e telefone).

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada pelos seguintes itens:

3.1.1 Entrevista individual.

Será realizada com os candidatos, na qual será avaliada as competências, habilidades e critérios definidos para a execução do projeto de extensão. A entrevista será realizada nos dias 13/07/2021 a 16/07/2021, conforme agendamento de horário a ser realizado **pelos coordenadores do projeto**. As informações referentes ao processo serão enviadas para o e-mail do candidato.

3.1.2 Avaliação do currículo lattes dos candidatos.

O currículo deverá ser **entregue em formato PDF** e encaminhados ao e-mail grin.cs@ufsm.br entre os dias **07/07/2021 a 12/07/2021** (período das inscrições).

3.1.3 Avaliação do histórico escolar.

3.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 6,0, respeitando o limite máximo de 10,0; Os demais candidatos, com nota inferior a 6,0 serão considerados reprovados.

3.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas, conforme classificação e quantidade de vagas disponíveis.

3.2 Da pontuação.

- Currículo – peso 3.0 pontos;
- Histórico Escolar – peso 1.0 pontos;
- Entrevista – Peso 6.0 pontos.

3.3 Dos pré-requisitos para candidatar-se a seleção:

- Poderão se candidatar estudantes regularmente matriculados no Curso de Arquitetura e Urbanismo. Ter cursado as seguintes disciplinas: Desenho Digital (AutoCAD, Revit, SketchUp); Projeto 3. Possuir experiência com uso de Lumion, 3DMax ou V-ray.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

Vaga	Curso	Objetivo da ação de extensão	Coordenação
03	Curso de Arquitetura e Urbanismo	Atividades na área de infraestrutura: atuação em estudos técnicos; participação em projetos em andamento (nas áreas de infraestrutura de turismo, Estudos de Retrofit em edifícios institucionais; infraestrutura para Geoparques, entre outros).	Laboratório GRIN

Informações das bolsas:

1 vaga para o 1º colocado para bolsa de extensão no valor de R\$ 400.00 com início ao imediato. O prazo da bolsa, será de acordo com recursos institucionais disponíveis;

***2 vagas para 2º e 3º colocado** como bolsista voluntário;

*Poderá ocorrer novas bolsas, conforme disponibilidade do Laboratório GRIN no decorrer do período.

5. DOS REQUISITOS PARA INDICAÇÃO DO BOLSISTA

5.1 Estar regularmente matriculado no curso (que atende aos pré-requisitos) de graduação da Universidade Federal de Santa Maria durante o período final de vigência da bolsa.

5.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.3 Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.4 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 16 (dezesseis) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.6 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.7 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.

5.8 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados Pelo Laboratório GRIN conforme CRONOGRAMA.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa da Coordenação e Equipe do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe a coordenação e Equipe do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3 O candidato aprovado através da divulgação do Resultado Final deverá realizar assinatura de Termo de Compromisso até **o dia 20 de julho com** a coordenação do projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail **grin.cs@ufsm.br**

Cachoeira do Sul, 07 de julho de 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
NÚCLEO DE ESTUDOS EM GESTÃO DE RISCOS E INFRAESTRUTURA – GRIN

ANEXO A

Nome do Estudante: _____

HORÁRIOS DISPONÍVEIS DO CANDIDATO

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Informações complementares:

- Marque com X os turnos disponíveis.